



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 10411/2022

*Sumário:* Alteração do doutoramento em Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Doutoramento em Química

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 168/2022, de 19 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Química.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 1021/2009, publicada no *Diário da República*, n.º 67, 2.ª série, de 6 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1874/2011.

Foi alterado pelo Despacho n.º 3167/2014, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1321/2014, publicada no *Diário da República* n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro e pela Declaração de Retificação n.º 97/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 8 de setembro de 2015 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/0317887 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado em 27 de abril de 2022, com o n.º de processo ACEF/1920/0317887 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

## Artigo 1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, e incidem especificamente:

1 — No 1.º ano, passando obrigatoriamente a existir um Projeto de Investigação, com 30 ECTS, semestral; os restantes 30 ECTS poderão ser preenchidos com unidades curriculares (UC) opcionais e/ou Tese.

2 — Do 2.º ao 4.º ano, existirão UC anuais denominadas “Tese”, cada uma com 60 ECTS.

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1874/2011/AL02, em 28 de julho de 2022, entram em vigor a partir do ano letivo 2022/2023, aplicando-se aos alunos que ingressem a partir desse ano letivo.

1 de agosto de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.



## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.  
 3 — Grau ou diploma: Doutor.  
 4 — Ciclo de estudos: Química.  
 5 — Área científica predominante: Ciências e Tecnologias Químicas.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.  
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidades: Química; Química Analítica; Química Física; Química Inorgânica; Química Orgânica; Química Tecnológica  
 9 — Estrutura curricular:

Especialidades em: Química; Química Analítica; Química Física; Química Inorgânica; Química Orgânica; Química Tecnológica.

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências e Tecnologias Químicas .....	CTQ QA	210	0-30
Qualquer Área .....		0	0-30
<i>Subtotal</i> .....		210	30
<i>Total</i> .....		240	

## 10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão fixadas anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.

O curso de doutoramento tem entre 30 e 60 ECTS.



## 11 — Plano de estudos:

Especialidades em: Química; Química Analítica; Química Física; Química Inorgânica; Química Orgânica; Química Tecnológica.

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Projeto de Investigação .....	CTQ	1.º	Semestral .....	840								42		42	30	a)
Opções ou Tese .....	CTQ/QA	1.º	Semestral .....	840											30	
Tese .....	CTQ	2.º	Anual .....	1 680								84		84	60	
Tese .....	CTQ	3.º	Anual .....	1 680								84		84	60	
Tese .....	CTQ	4.º	Anual .....	1 680								84		84	60	

a) Para perfazer os 30 ECTS, o aluno poderá realizar qualquer combinação de ECTS, em UC opcionais ou em Tese.

315578548